



DECRETO Nº 14/2012
DE 17/05/2012

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul e dá outras providências.

OSNEY PICANÇO, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 604/2011 (LOA) de 13/12/2011 e Lei nº 627/2012, de 17/05/2012,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2012, no valor de R\$: 55.193,00 (cinquenta e cinco mil, cento e noventa e três reais), destinado a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas:

ÓRGÃO: 002 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.016 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programática: 02.016.08.243.0019.2.065 – Atividades do Piso Básico Fixo - PBF

Fonte: 31934 – FNAS/SUAS/PBFI – Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	12.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	43.193,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados nos termos do Inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, recursos de provável excesso de arrecadação, classificado nas seguintes receitas:

Receita	Fonte	Valor
1.3.25.01.10.09.00 – Rec. Rem. Dep. Banc. de recursos vinculados - FNAS/P.B.F.I./SUAS	31934	1.193,00
1.7.21.34.10.20.02 – Piso Básico Variável – IGD/SUAS	31934	54.000,00

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 514/2009-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 587/2011-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2012.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Paço Municipal 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, 17 de maio de 2012.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal